

RESOLUÇÃO 376/08

Ratifica Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e a Associação Comunitária do Itaipu, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica nos termos do inciso XV, do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Araxá, ratificado, em todos os seus termos, o Convênio celebrado em 27 de maio de 2008, entre a Prefeitura Municipal de Araxá e a Associação Comunitária do Itaipu, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG.

Parágrafo único – O objeto do Convênio é estabelecer as condições de cooperação técnica entre o Município, a Associação e a EMATER/MG, visando à construção e implantação de uma “Unidade de Processamento de Alimentos”.

Art. 2º – O Convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2008.

Câmara Municipal de Araxá, em 10 de junho de 2008.

MARCO ANTONIO RIOS
Presidente